



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).

29 de 11 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 415, de 29 de novembro de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 531, de 29 de novembro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.01.001.2.001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 450,00

03- SEC. MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO
01.03.08.033.2.009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS
Elemento de Despesa: 4.3.5.4.00 Outras Amortizações R\$ 2.350,00
01.05.22.134.2.005 - MANTER SERVIÇOS TELEFÔNICOS
Elemento de Despesa: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00
03.13.75.428.2.006 - MANTER O FAS
Elemento de Despesa: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 7.000,00

05- SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
01.08.42.188.2.016 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)
Elemento de Despesa: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00
01.08.42.239.1.032 - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE
Elemento de Despesa: 4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente . R\$ 46.000,00

06- SEC. MUNC. DE OBRAS E VIAÇÃO
01.16.88.534.2.025 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
Elemento de Despesa: 3.1.3.2.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00

07- SEC. MUNC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.13.76.447.2.027 - MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa: 3.1.2.0.00 - Material de Consumo R\$ 600,00
05.13.75.428.2.029 - MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.03.01 - Diária dos Servidores R\$ 1.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.01.001.1.001 - EQUIPAR A CÂMARA
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 450,00



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

02 – GABINETE DO PREFEITO	
01.03.07.020.2.002- MANTER O ÓRGÃO	
3.1.1.1.02.01 – Diária dos Servidores	R\$ 500,00
03- SEC. MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.08.033.2.009 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS	
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
01.03.07.023.2.008 – IMPRENSA PUBLICAÇÕES	
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.800,00
01.06.30.117.2.007 – APOIAR POLICIAMENTO MILITAR	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$ 400,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
05- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
01.08.42.188.2.016 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)	
3.1.1.1.01.02 – Remuneração dos Demais Prof. Da Educação.....	R\$ 46.000,00
3.1.1.02.02 – Diária dos Prof. Vice-Pref. E Sec. Munc.	R\$ 1.800,00
07- SEC. MUN SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.13.76.447.1.017 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$ 12.050,00
05.13.75.428.2.028 – MANTER CONVÊNIO COM A SOC. HOSPITALAR CAR. DE JUÍ	
3.2.3.3.00 – Contribuições Correntes	R\$ 2.400,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de novembro de dois mil e um.

Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.